Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 – e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 675/2004

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 16, Inciso III e IV da Lei Municipal nº 380 de 30 de Junho de 2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal o Crédito Suplementar no valor de R$ 103.555,00 (Cento e Três Mil, Quinhentos e Cinqüenta e Cinco Reais), para reforçar os itens da seguinte dotação orçamentária:

05	ATIVIDADES DE EXECUÇÃO	
05.0100	DEPTO. DE OBRAS SERV. URBANOS E RURAIS	
1545200902.015	MANUT. DEPTO OBRAS - GARAGEM	
3.3.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	
Ficha 46		R$ 100.000,00
06	APOIO SOCIAL	
06.0500	DEPTO. DE ESPORTE CULTURA E LAZER	
2781200802.040	MANUTENÇÃO DECEL	
3.3.50.00	TRANSFERÊNCIAS INST. PRIVADAS S/ FINS LUC.	
Ficha 117		R$ 3.555,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do superávit Financeiro apurado no exercício de 2003.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação no átrio desta Prefeitura, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 29 de julho de 2004.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

JAIRO ADILSON DE OLIVEIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MÁRIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

NILSON REZENDE LARA
Diretor do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos e Rurais

NEILE KUCZNER MENDES
Diretora do Departamento Municipal de Cultura, Esportes e Lazer

JOSÉ DOMINGUES DOS SANTOS
Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Recebido em
03/09/04

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
08/09/04
Abigail Antiquera Ma
Presidente